

Fórum Municipal de Educação do Rio de Janeiro (FMERJ)	
Instituições	Representante(s)
I- Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	Roberta Mattoso
II- Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação	Roberto Antunes
III- Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação	Marco Antonio Rosa Silva / Dyone Souza de Andrade (suplente)
IV- Conselho Municipal de Educação	Afonso Celso Teixeira / Luiz Otavio Neves Mattos (suplente)
V- Conselho de Diretores das Escolas Municipais	Paulo Roberto dos Santos / Eduarda Cr. Agenor da Silva Lima (suplente)
VI- Conselho de Funcionários das Escolas Municipais	Samantha Araújo Guedes / Eduardo de Oliveira Inocêncio (suplente)
VII- Conselho de Professores das Escolas Municipais	Jonas Sales dos Santos / Marcelo Ferreira de Sant'Anna (suplente)
VIII- Conselho de Responsáveis das Escolas Municipais	Isabelle Furtado de Moura / Carlos Roberto Moreira (suplente)
IX- Coordenadorias Regionais de Educação	Carlos Antonio de Matos - 3ª CRE/ Fátima das Graças Lima Barros - 4ª CRE (suplente)
X- Conselho de Estudantes das Escolas Municipais	Vinicius Rodrigues de Sousa / Lara Cristina da Rocha Rosa (suplente)
XI- Câmara Municipal do Rio de Janeiro	Célio Lupporelli / Jorge Manaia (suplente)
XII - Comissão de Educação da Câmara Municipal	Tarcísio Motta
XIII - Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro - CEE/RJ	Malvina Tania Tutman / Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel (suplente)
XIV- Fórum Municipal Permanente de Educação Infantil do Estado do Rio de Janeiro	Bruno Tovar Falciano / Carmel Cardoso Jorge (suplente)
XV- Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Rio de Janeiro	Amanda Guerra / Kátia Moura (suplente)
XVI - Fórum Estadual de Alfabetização do Rio de Janeiro - FEARJ	Elaine Pereira Constant / Ludmila Thomé (suplente)
XVII - Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região - SINPRO RIO	Yara Maria Pereira / Oswaldo Luís Cordeiro Teles (suplente)
XVIII - Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação - SEPE	Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino / Thais de Souza Coutinho Fontes (suplente)
XIX- Sindicato das Escolas Particulares do Rio de Janeiro - SINEPE Rio	MARIZA DE ALMEIDA MOREIRA / Marina Alexandra Garcez Loureiro Barreto (suplente)
XX - Arquidiocese do Rio de Janeiro Vicariato para Educação (CNBB)	Virgínia Maria Sias de Azevedo / Evany Siciliano Pontes (suplente)
XXI- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Alessandra Nicodemos / Ênio José Serra dos Santos (suplente)
XXII- Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ)	Cristina Carvalho / Alexandra Pena (suplente)
XXIII- Secretaria Municipal de Cultura	Rebecca Guimarães Papatéu/ Rogério Luiz Damasceno Peres (suplente)
XXIV- Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	Aristeo Gonçalves Leite Filho / Rita Marisa Ribes Pereira (suplente)
XXV- Secretaria Municipal de Saúde	Patrícia Pereira Kauffmann de Menezes
XXVI - Fórum Estadual de Educação	Sérgio Maia / Nilza da Anunciação dos Reis Moita (suplente)
XXVII - Rede de Escolas Associadas à Unesco	Maria Cecilia Ani Cury
XXVIII - Associação dos Estudantes do Rio de Janeiro - AERJ	Ruan Vidal / Estervania Mello (suplente)
XXIX - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Maria Eduarda Quiroga Pereira / Dorotea Frota (suplente)
XXX- Instituto Municipal Helena Antipoff	Katia Cristina Vieira Nunes/ Valéria Maria Barreiros Costa (suplente)

XXI - SMASDH / Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente	Aline Souto Maior Ferreira / Chris Giselle Pegas Pereira da Silva (suplente)
XXXII - SUBPD	Geraldo Marcos Nogueira Pinto / Marco Antonio Castilho Carneiro (suplente)
XXXIII- CVL	Maria de Lourdes Albuquerque/ Michéli Accioly (suplente)
XXXIV- SEEDUC	Jane Milan Candido / Denise Corecha (suplente)

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.  
Talma Romero Suane.

#### RETIFICAÇÃO

Fica retificada a publicação do D.O. Rio nº177 de 08/12/2016, pág. 9, coluna 02, da Resolução SME nº 1445 de 07/12/2016.

#### Onde se Lê:

Pág. 09, Coluna 2  
7ª Coordenadoria Regional de Educação  
Cargo: Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais  
Nome Matrícula Data de Confirmação  
Juliana Maria Cardoso Eiras 10/280.171-0 04/08/2016

#### Leia-se:

Pág. 09, Coluna 2  
7ª Coordenadoria Regional de Educação  
Cargo: Professor I  
Nome Matrícula Data de Confirmação  
Juliana Maria Cardoso Eiras 10/280.171-0 04/08/2016

#### ATOS DA SECRETÁRIA

##### RESOLUÇÕES SME "P" DE 27 DE MAIO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Nº 1413** - Designar **CAMILA SIMÕES PELAES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/266222-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5492, setor 10824 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001758/2019).

**Nº 1414** - Dispensar, a pedido, **PRISCILA CAVALCANTI ARMENGOL**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293987-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28755, setor 18779 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001821/2019).

**Nº 1415** - Designar **ANGELA APARECIDA VERONESE DE LUNA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282672-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28755, setor 18779 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/01821/2019).

##### RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.416, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

#### RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2019/34, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

##### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.416, DE 27 DE MAIO DE 2019.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2019/34	E/SUBE	Luana Gertrudes Pereira	Assessor III	11/300186-4
		Charles Wilson Martinez Rejala	Assessor III	11/177137-7

##### RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.417, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

#### RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2019/35, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

##### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.417, DE 27 DE MAIO DE 2019.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2019/35	E/SUBE	Luana Gertrudes Pereira	Assessor III	11/300186-4
		Charles Wilson Martinez Rejala	Assessor III	11/177137-7

##### DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 27/05/2019

###### Processo nº 07/003070/2019

- Objeto: Treinamento de Pessoal
- Partes: PCRJ/SME e Thais de Medeiros Gameiro Marques
- Fundamento: Inciso II do Art. 25, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão: Proporcionar capacitação para profissionais da SME
- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Autorização: Claudio Maia Figueiredo
- Ratificação: Talma Romero Suane

##### DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 27/05/2019

###### Processo nº 07/003934/2019

Autorizo a despesa no valor de R\$ 5.359,55 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a favor de Fábio Luiz Thimes da Costa matrícula 11/283.896-9 e Roberta de Oliveira Mesquita, matrícula 11/200.759-9 e outros, referente à folha de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva no mês de maio de 2019.

###### Processo nº 07/003964/2019

Autorizo a despesa no valor de R\$ 17.855,16 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor dos membros do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões dos dias 30 de abril de 2019, 07 e 14 maio de 2019.

##### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 27/05/2019

###### Processo nº 07/003053/2017

- Autorizo a celebração do Termo Aditivo para:
- Prorrogação do Contrato SME nº 58/2017, por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2019, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
  - Supressão do Contrato SME nº 58/2017 a partir de 01/06/2019 com fulcro no Art. 65, §2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
  - Reajuste do Contrato SME nº 58/2017 perfazendo o percentual de aproximadamente 6,62%, correspondente à variação do IPCA-E, a partir de 01/06/2019.

###### Processo nº 07/003053/2017

- Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de condutores para os diversos órgãos da SME.
- Partes: PCRJ/SME e a T&S Locação de Mão de Obra em Geral - EIRELI.
- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Prorrogar o contrato nº 58/2017 visando atender a SME.
- Valor: R\$ 388.751,16 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).
- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

##### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

**PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH "P" DE 27 DE MAIO DE 2019.**  
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:  
**Nº 685** - Processo nº 07/07/000.690/2019 - **MARILENE ASSIS DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/124.883-0.  
**Nº 686** - Processo nº 07/05/000.444/2019 - **SHEILA MARIA GOMES**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula 10/087.082-4.

##### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE: 27/05/2019

Fixados com validade a partir de 05/10/2004 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **YOLANDA DA SILVA GAMA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL - NIVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO**, MATRÍCULA: 15/084.404-3, aposentada através da Portaria "P" Nº 792 de 21/10/2004, conforme processo nº 07/042.518/2004 e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 07/04/2006.**